

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

CONCURSOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FGV CONHECIMENTO

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas tornam pública a segunda retificação do Edital de Abertura, conforme alterações a seguir:

1) No capítulo 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ONDE SE LÊ:

1.3 Das vagas estabelecidas, 5% (cinco por cento) delas são reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Resolução nº 75/2009 do CNJ e das disposições específicas deste Edital.

LEIA-SE:

1.3 Das vagas estabelecidas, 20% (vinte por cento) delas são reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 241/2015 e alterações trazidas pela Lei nº 5.916/2022, e das disposições específicas deste Edital.”

2) No capítulo 2, DAS VAGAS, ONDE SE LÊ:

“2.1 O Concurso destina-se ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Amazonas, sendo reservadas, conforme capítulo I deste Edital:

a) 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Resolução nº 75/2009 do CNJ e das disposições específicas deste Edital.”

“2.2 A denominação do cargo, o valor da taxa de inscrição e o número de vagas para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme percentual acima exposto, estão estabelecidos na tabela a seguir:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS					
Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição
Nível Superior - Direito					R\$ 350,00
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Candidatos Indígenas	Total de vagas
Juiz de Direito Substituto	18	2	5	1	26 + CR
Total					26 + CR

“



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FGV CONHECIMENTO

LEIA-SE:

“2.1 O Concurso destina-se ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Amazonas, sendo reservadas, conforme capítulo I deste Edital:

a) 20% (vinte por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 241/2015 e alterações trazidas pela Lei nº 5.916/2022, e das disposições específicas deste Edital.”

“2.2 A denominação do cargo, o valor da taxa de inscrição e o número de vagas para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme percentual acima exposto, estão estabelecidos na tabela a seguir:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS					
Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição
Nível Superior - Direito					R\$ 350,00
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Candidatos Indígenas	Total de vagas
Juiz de Direito Substituto	14	6	5	1	26 + CR
Total					26 + CR

“

3) No capítulo 6, DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ONDE SE LÊ:

“6.1 As pessoas deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a sua condição seja compatível com as atribuições do cargo, sendo reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, em consonância com o item 1.3 deste Edital.

LEIA-SE:

“6.1 As pessoas deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a sua condição seja compatível com as atribuições do cargo, sendo reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas, em consonância com o item 1.3 deste Edital.”

4) No capítulo 11, DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – PROVAS ESCRITAS, ONDE SE LÊ:

“11.2 As provas serão aplicadas nas datas prováveis de 02 de abril de 2025, 08 de abril de 2025 e 09 de abril de 2025, sendo:

- dia 02 de abril de 2025, no período da tarde, de 13h às 17h30: Prova Discursiva;
- dia 08 de abril de 2025, no período da tarde, das 13h às 17h: Prova Prática de sentença cível; e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FGV CONHECIMENTO

c) dia 09 de abril de 2025, no período da tarde, das 13h às 17h: Prova Prática de sentença criminal.”

LEIA-SE:

“11.2 As provas serão aplicadas nas datas prováveis 08 de abril de 2025 e 09 de abril de 2025, sendo:

- d) dia 08 de abril de 2025, no período da manhã, de 08h às 12h30: Prova Discursiva;
- e) dia 08 de abril de 2025, no período da tarde, das 16h às 20h: Prova Prática de sentença cível; e
- f) dia 09 de abril de 2025, no período da tarde, das 13h às 17h: Prova Prática de sentença criminal.”

5) No capítulo 15, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e no ANEXO VI, INCLUI-SE:

<p>XIII – Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária</p>	<p>0,5 (meio ponto)</p>	<p>Exercício anterior da função de conciliador no TJAM ou em outro Tribunal de Justiça, em unidade de Juizado Especial pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, comprovado por certidão expedida pela Coordenação dos Juizados Especiais do TJAM ou pelo órgão responsável pela emissão desta certidão de outros Tribunais de Justiça;</p>
--	-------------------------	--



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA	1
PORTARIAS	1
SEÇÃO X	6
MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS	6
CONCURSOS	6